

Resolução nº : 2628/2003
Protocolo nº : 273020/00
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente